



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Moção de Pesar n°003/2026.

Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Terezinha de Jesus Vieira Pereira.

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora Terezinha de Jesus Vieira Pereira, ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

Diante do exposto, a Vereadora subscritora expressa suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Mirai, 02 de fevereiro de 2026.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG

Nº PROTOCOLO 061

13 / 02 / 2026

[Handwritten signature]